



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 788, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PUBLICADO CONFORME ART. 147, IX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/02/2022.

  
MANOEL DE JESUS SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 545/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CGOV PARA AUXILIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 163/2022 que dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do poder executivo municipal, o Conselho de Governança Municipal-CGOV com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder executivo na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance.

**Art. 2º** O Conselho de Governança Municipal-CGOV será constituído pelos seguintes membros:

- I – Secretário (a) de Educação;
- II - Secretário (a) de Administração;
- II – Secretário (a) de Finanças, Orçamento e Recursos Humanos;
- IV – Secretário (a) de Saúde.
- IV – Chefe da Controladoria;

**Art. 3º** A participação no CGov é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

Em, 07 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**